



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 58, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.227.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.943, de 27 de junho de 2024; e pelo art. 9º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024, e considerando o Ofício nº 391/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	474.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.416.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000,00
02.10-010312001.2001-449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	137.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2025:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.500,00
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	355.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	171.500,00
02.10-010312001.2001-319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	82.000,00
02.10-010312001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.000,00
02.10-010312001.2001-339014	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00
02.10-010312001.2001-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.10-010312001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.500,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão-de-Obra	951.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	49.000,00
02.10-010312001.2001-339049	Auxílio Transporte	19.000,00
02.10-010312001.2001-449030	Material de Consumo	40.000,00

Ato da Mesa nº 58, de 12 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 1 de 2





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	386.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	96.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de dezembro de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Ato da Mesa nº 58, de 12 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320039003700340039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 2 de 2

